



PORTARIA Nº 020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Sindicância e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta nos autos do processo eletrônico nº 30406/2026, bem como na decisão proferida pelo Chefe do Executivo Municipal, nos autos do referido processo; e

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Complementar nº 35/2005, para apurar os fatos narrados nos autos do processo eletrônico nº 30406/2026, que trata de possível movimentação irregular de arquivos no Núcleo de Gestão de Documentos, RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Sindicante para apurar possível movimentação irregular de arquivos no Núcleo de Gestão de Documentos composta pelos servidores:

- **Dayane Serafini Santana** (matrícula nº 010415);
- **Francisco Hermes Lopes** (matrícula nº 019186);
- **Marcelo Paulino Padilha** (matrícula nº 052868).

Paragrafo Único - A presidência ficará a cargo da servidora **Dayane Serafini Santana** para conduzir os procedimentos necessários à apuração dos fatos narrados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no art. 179, § 1º, da Lei Complementar nº 035/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 23 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

